

- Vale-refeição

A cada mês, todos os funcionários recebem, no seu cartão-refeição, carga de valor que equivalem a 22 vales mensais. O valor de sua contribuição e os valores que a SulAmérica custeia são fixados anualmente pela CCT.

O PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador - é definido pelo Governo Federal, garantindo ao trabalhador auxílio nas despesas com alimentação. Na SulAmérica, ele se caracteriza pelo oferecimento do vale-refeição e do auxílio cesta-alimentação.

- Vale-alimentação

Consiste em benefício concedido a partir da CCT, que garante ao funcionário auxílio em suas despesas mensais em compras de gêneros alimentícios. A cada mês, todos os funcionários recebem, no seu cartão-alimentação, carga de valor correspondente ao definido na CCT.

A SulAmérica custeia integralmente este benefício, que representa um auxílio significativo no orçamento familiar dos seus funcionários.

- Vale-transporte

Regulamentado pela Legislação Federal, o vale-transporte é um benefício eminentemente social, sem natureza salarial, que tem por finalidade custear parte das despesas com deslocamento residência-trabalho-residência, dos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos. Este benefício é opcional, podendo o funcionário optar por recebê-lo ou não, segundo o que lhe for mais conveniente.

Parte deste benefício é custeado pela SulAmérica. A outra parte é descontada mensalmente, estando discriminada no contracheque de cada mês, obedecendo às determinações das disposições legais.

O valor da Participação dos funcionários é limitado a 6% do Salário Bruto.

- Auxílio-creche/Auxílio-babá

Concedidos pela CCT, o auxílio-babá garante o reembolso aos funcionários, até o limite estabelecido em convenção coletiva de trabalho, das despesas oriundas da prestação de serviços de babá para a guarda de filhos legítimos, legitimados ou adotivos, com idade até 6 anos e 11 meses, com as respectivas condições certificadas por documento hábil de registro civil.

O auxílio-creche tem finalidade de garantir o reembolso aos funcionários, até o limite estabelecido em convenção coletiva de trabalho, das despesas relativas à internação dos filhos em creches, maternal e pré-escolar, em período integral ou parcial.

Os valores do auxílio-creche e auxílio-babá são definidos pela CCT.

- Plano de previdência e seguro de acidentes pessoais e coletivos

O Seguro de acidentes pessoais é aceito no momento de admissão do funcionário, quando há a assinatura do termo de adesão. O seguro é estendido aos beneficiários e proporciona 5 tipos de coberturas: morte, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, invalidez funcional permanente total por doença, seguro funeral familiar e morte acidental de cônjuge. Este seguro é totalmente custeado pela SulAmérica e tendo vigência até o último dia de desligamento da companhia.

O plano de previdência – PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) – permite acumulação de recursos por um prazo contratado. Durante esse período, o dinheiro depositado vai sendo investido e rentabilizado em Fundos de Investimentos Especialmente Constituídos.

- Plano de saúde e odontológico, Programa de gerenciamento e tratamento ao paciente crônico

Todos os funcionários e dependentes legais, sendo necessário o preenchimento do formulário, têm direito aos seguros saúde e odontológico, sendo estendido a todos os dependentes, podendo escolher a categoria de plano que mais adequa ao seu perfil. Os planos de saúde básico e compacto não tem participação fixa do empregado, somente coparticipação.

- Complementação de Auxílio-doença/acidente de trabalho

Na hipótese de concessão de auxílio doença/acidente de trabalho pelo INSS, a Empresa efetua uma complementação do valor do benefício até a remuneração mensal a que faz jus se estivesse em atividade, por um período de até 6 (seis) meses.

- Empréstimo consignado

A Empresa mantém um contrato com o Banco para concessão de empréstimos aos funcionários com uma taxa inferiores e desconto das parcelas em Folha de Pagamento.